

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 462, 01 de outubro de 2021

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 558, de 24 de setembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 562, de 28 de setembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 566, de 28 de setembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 575, de 30 de setembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 576, de 30 de setembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 577, de 30 de setembro de 2021	7
RECOMPOSIÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 561, de 28 de setembro de 2021	7
Portaria-SEI nº 568, de 28 de setembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 571, de 28 de setembro de 2021	10
Portaria-SEI nº 573, de 29 de setembro de 2021	11
INSTITUIÇÃO.....	14
Portaria-SEI nº 574, de 29 de setembro de 2021	14
RECONDUÇÃO	14
Portaria-SEI nº 563, de 29 de setembro de 2021	14
CONCESSÃO.....	15
Portaria-SEI nº 553, de 27 de setembro de 2021	15
RETIFICAÇÃO	15
Portaria-SEI nº 578, de 27 de setembro de 2021	15
REPUBLICAÇÃO.....	17
Portaria-SEI nº 384, de 28 de junho de 2021	17
Portaria-SEI nº 401, de 29 de junho de 2021	17

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 558, de 24 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar CATARINA SIMAO SILVA, matrícula Siape nº 2009338, chefe substituta da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), a partir de 28/09/2021.

Art. 2º - Revogar a Portaria-SEI nº 408, de 18 de novembro de 2020 publicada no Boletim de Serviço nº 401 de 23 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 562, de 28 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KENNIA RAQUEL VALE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2987666, ocupante do cargo Analista Administrativo, lotada no Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB/Ebserh, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no **Processo nº 23522.015068/2021-32**, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 566, de 28 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de fiscal das contratações decorrentes das Atas de Registro de Preços firmadas através do PE 09/2021 EBSERH - SEDE, relativas a aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis para as unidades hospitalares da Rede Ebserh.

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Alanuça Sales de Oliveira	1130460	alanuca.oliveira@ebserh.gov.br	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Fiscal
Altair Ribeiro Veloso	3075755	altair.veloso@ebserh.gov.br	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Fiscal
Layla Honorato da Rocha	2130506	layla.rocha@ebserh.gov.br	Unidade de Planejamento e	Fiscal

			Dimensionamento de Estoques	
--	--	--	-----------------------------	--

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de fiscal das atas deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Ofício - SEI 191 (16329901).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 575, de 30 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar ERICK SILVA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 2260114, para substituir BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2300091, no período de 04/10/2021 a 08/10/2022, no dia 11/09/2021 e no dia 13/10/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 576, de 30 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar LETICIA OLIVEIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 2218316, substituta do cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), a contar de 21/09/2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe do Setor de Governança e Estratégia Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 21 de setembro de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Revogar a Portaria-SEI nº 476, de 03 de agosto de 2021, Boletim de Serviço nº 451, publicado em 03 de agosto de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 577, de 30 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar LUDMILA THOMMEN TELES, matrícula SIAPE nº 1679173, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Oncologia do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), a contar de 29/09/2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Oncologia Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 29 de setembro de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 561, de 28 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º RECOMPOR a “Comissão de Prevenção e Tratamento de Lesões de Pele” do Hospital Universitário de Brasília, Portaria-SEI nº 197, de 03 de julho de 2020 com os objetivos de:

Revisar e atualizar o protocolo de prevenção de lesão por pressão;

Padronizar o tratamento das lesões na instituição conforme processo de compra existente;

Criar comissão para avaliação e emissão de parecer para lesões de pele, quando necessário pelas equipes assistenciais;

Criar equipe multidisciplinar para avaliar o paciente proporcionando um tratamento adequado e melhor evolução das lesões.

Art. 2º A Comissão de Prevenção e Tratamento de Lesões de Pele será integrada pelos seguintes membros:

1. Cibelly Alves Neves, Enfermeira, Matrícula 2130180, Unidade de gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;
2. Daisy Maria Coelho de Mendonça, matrícula 1437956, Unidade de gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;

3. Adriana Paulino de Oliveira, Enfermeira, matrícula 1722298, Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
4. Deborah do Vale Ramos Souto, Enfermeira, matrícula 2358695, Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
5. Cláudia Maria Escarabel, Fisioterapeuta, matrícula 1655583, Unidade Multiprofissional;
6. Luíza Moreira Campos, matrícula 21135150, Unidade de Ambulatório;
7. Lady da Silva Freitas, Enfermeira, matrícula 1711849, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
8. Patrícia Maria da Silva Gusmão, matrícula 2158775, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
9. Leiciane Martins de Andrade, Nutricionista, matrícula 2148572;
10. Viviane Cristina de Lima Gusmão, Enfermeira, matrícula 2130718, Unidade de Diagnósticos Especializados;
11. Renata Scalia Passos Machado Kappel, Enfermeira, Matrícula 2167364 , Unidade de Clínica Cirúrgica;
12. Efraim Carlos Costa, Enfermeiro, matrícula 1545209, Unidade de Clínica Cirúrgica;
13. Maraiza dos Santos Batista Loureiro, matrícula 2347849, Unidade da Criança e do Adolescente;
14. Andreia Aparecida Portela, matrícula 2174785, Unidade da Criança e do Adolescente;
15. Jemina Prestes de Souza, matrícula 3136902, Unidade de Urgência e Emergência;
16. Milena Vaz Sampaio Santos, matrícula 3123061, Unidade de Urgência e Emergência;
17. Janaína Beskov Félix, matrícula 2188129, Unidade de Especialidades Clínicas;
18. Amália Faria Gomes, matrícula 2351166, Unidade de Especialidades Clínicas;
19. Carla Daniara Feitosa Coelho, matrícula 2158425, Unidade de Transplante;
20. Bianca Souto Calçado Mendes, matrícula 2130162, Unidade de Transplante;
21. Ida Pereira dos Santos Rosa, Enfermeira, matrícula 2168001, Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 568, de 28 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o Plano Diretor Estratégico – PDE 2021/2023;

CONSIDERANDO a Diretriz Ebserh de Linhas de Cuidado;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da equipe de liderança para a estruturação das linhas de cuidado;

CONSIDERANDO o projeto e os indicadores do Pilar Assistência que visa a qualificação das Linhas de Cuidado prioritárias do HUB-UnB, sendo elas cardiovascular, hemodiálise, oncológica e materno infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR a Equipe de Liderança das Linhas de Cuidado para estruturação das linhas de cuidado e conclusão do projeto do Pilar Assistência do Plano Diretor Estratégico 2021 –2023;

Art. 2º - O grupo composto por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores e coordenado pelo primeiro:

RODOLFO BORGES DE LIRA, Gerente de Atenção à Saúde, matrícula 1003880

ELZA FERREIRA NORONHA, Superintendente, matrícula 1487183

LUCIANO TALMA FERREIRA, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, matrícula 1848727

GIZELE PEREIRA MOTA, chefe da Divisão de Enfermagem, matrícula 2113481

ALVARO MODESTO DA SILVA RODRIGUES NETO, Chefe da Divisão Médica, matrícula 1220320

ALAIDE FRANCISCA DE CASTRO, chefe do Setor de Gestão da Qualidade, matrícula 1535057

CHARLENE STARLING, chefe do Setor de Contratualização e Regulação, matrícula 1702885

CATARINA SIMAO SILVA, chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura, matrícula 2009338

RODRIGO HADDAD, chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula 1001303

LIANA BARBARESCO GOMIDE MATHEUS, chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula 1808655

LETÍCIA OLIVEIRA LOPES, chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos, matrícula 2218316

MARCELA DOS SANTOS MARQUES, representante da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos, matrícula 2137494

ADRIANA CRISTINA PAES, chefe do Setor de Farmácia Clínica e Dispensação, matrícula 1764718

MICHELINE MARIE MILWARD DE AZEVEDO MEINERS, Professora UnB.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá acompanhar o cronograma das macroatividades disposto no Plano Diretor Estratégico – PDE 2021/2023 e definir a composição do grupo condutor de cada linha de cuidado.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 571, de 28 de setembro de 2021

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Equipe de planejamento para AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA O SERVIÇO DE RADIOTERAPIA, visando o atendimento das necessidades do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenadoria do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Leonardo Bicudo dos Santos - Matrícula SIAPE 1673908 ;

II - Ricardo Gomes dos Reis - Matrícula SIAPE 1100776 ;

III - Rodrigo Magalhães Alves - Matrícula SIAPE 1692943 ;

IV - Diogo da Silva Lima - Matrícula SIAPE 1775960;

V - Eliane Vieira da Costa - Matrícula SIAPE 1468000; e

VI - Vanilda de Oliveira Coelho - Matrícula SIAPE 1779327.

Art. 3º. Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

Portaria-SEI nº 573, de 29 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

Considerando a Portaria-SEI nº 487, de 29 de agosto de 2019, na qual institui a Norma-SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, que normatiza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;

CONSIDERANDO a Portaria SEI nº 453, de 22 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23522.022325/2021-92, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes deste Hospital Universitário de Brasília que será encarregada de proceder a realização de todas as etapas previstas na Norma supracitada, para o exercício de 2021.

Parágrafo único. A Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes será obrigatoriamente composta por membros da própria Unidade Gestora e adequadamente dimensionada, com quantidade suficiente de membros para a condução e realização dos trabalhos de inventário.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores e com as respectivas competências, conforme indicado a seguir:

Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Cleyton De Oliveira Santos	3233851

SUBSTITUTO	Leticia Gama Ribeiro	3207905
------------	----------------------	---------

Coordenadores de Área:

NOME	MATRICULA	ÁREA DE INDICAÇÃO
Gisele Pereira Mota	2113481	Gerencia de Atenção a Saúde
Elainne Motta	2924602	Gerencia de Atenção a Saúde
Cristiane Menezes de Magalhães Bento	2250097	Gerencia de Atenção a Saúde
Gardenia Lustosa de Lucena	2085263	Gerencia de Atenção a Saúde
Munique Parente	2168028	Gerencia de Atenção a Saúde
Carla Daniara Feitosa Coelho	2158425	Gerencia de Atenção a Saúde
Vanessa Conceição Rocha Araújo de Menezes	1359905	Gerencia de Atenção a Saúde
Hilna Teixeira dos Santos	2130306	Gerencia de Atenção a Saúde
Leonardo Lima Santos	2084904	Gerência de Ensino e Pesquisa
Estefanie Ketelin Lino Soares	2232805	Gerência Administrativa
Rômulo Almeida Fonseca	2168624	Gerência Administrativa
Rafael Moura de Oliveira	3207427	Gerência Administrativa
Adriano Guedes Pereira	1716997	Gerência Administrativa
Alan Kardec Campos	3242303	Gerência Administrativa

Equipe Multidisciplinar

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Fernando Henrique Vieira Lacerda	2085331	Unidade de Patrimônio
Valeria Cristiane Ferreira da Silva	3242815	Unidade de Patrimônio
Cinthia Tavares Mendonça	3210185	Setor de Contabilidade
Felicia Maria de Souza	1010417	Setor de Hotelaria
Fabiana Ramos Lopes	1201575	Setor de Infra Estrutura Física
Kennia Raquel Vale dos Santos	2987666	Setor de Engenharia Clínica
Adriano Brandão dos Santos	1325412	Setor de Tecnologia da Informação
Marco Antonio Brasil Terada Filho	2249695	Gerencia de Ensino e Pesquisa
Reinaldo de Oliveira Morais	2136438	Unidade de Laboratório

Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes de cada Unidade Gestora da Rede EBSERH:

I. Planejar e coordenar com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;

II. Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;

III. Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes na respectiva Unidade Gestora, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;

IV. Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio em sua Unidade Gestora;

V. Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;

VI. Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, da respectiva Unidade Gestora.

Art. 4º Compete aos Coordenadores de Área da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes em cada Unidade Gestora da Rede EBSERH:

I. Apoiar o planejamento e coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;

II. Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes nas áreas delimitadas para sua atuação e tomar atos para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;

III. Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;

IV. Divulgar a agenda de visita para o levantamento físico dos bens permanentes nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;

V. Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;

VI. Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual - EPIs e outros insumos;

VII. Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;

VIII. Apontar para o Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 5º Compete à Equipe Multidisciplinar da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes em cada Unidade Gestora da Rede EBSERH:

I. Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebsersh;

II. Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 574, de 29 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a escala de Sobreaviso para a equipe de enfermagem do Hospital Universitário de Brasília, em consonância com as disposições da Norma Operacional nº 07/2015;

Art. 2º A adesão à escala de sobreaviso se dá por meio de termos de consentimento assinados pelos empregados, anexados ao processo de Sobreaviso nº 23522.021651/2021-82;

Art.3º A escala de sobreaviso poderá ser em plantões de 12 horas, em turnos diurnos ou noturnos, de acordo com a necessidade do serviço, não excedendo 24 horas semanais;

Art. 4º O tempo de deslocamento após o acionamento do sobreaviso será de até 40 minutos;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RECONDUÇÃO

Portaria-SEI nº 563, de 29 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** LETÍCIA CARVALHO BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2180968, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no HUB-UnB, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.008865/2021-63, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art 3º Esta portaria substitui a **PORTARIA nº 250, de 29 de abril de 2021**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 553, de 27 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, no período de 01/10/2021 a 01/10/2022, à empregada MONIQUE LIMA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 22270438, ocupante do cargo de Médica - Pediatra, do quadro de pessoal do HUB/Ebserh.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 578, de 27 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

No Edital - SEI 4/2021 constante na Portaria-SEI nº 555, de 22 de setembro de 2021, publicada no Boletim nº 459, de 22 de setembro de 2021, onde se lê no quadro do item 8.1:

ETAPA	PERÍODO	DESCRIÇÃO
-------	---------	-----------

Inscrições	23/09/2021 a 27/09/2021	- Divulgação - Disponibilização do link de inscrição
Triagem dos Currículos	28/09/2021	- Triagem de currículos para participação da próxima etapa, com base na documentação apresentada na inscrição
Divulgação do Resultado da triagem	28/09/2021	- Divulgação do resultado da triagem de currículos
Entrevista de seleção com a comissão	29/09/2021	-Entrevistas dos candidatos pré-selecionados pela comissão avaliadora - Apuração da pontuação - Elaboração de lista de selecionados
Divulgação do resultado final	30/09/2021	-Divulgação do resultado final

leia-se:

ETAPA	PERÍODO	DESCRIÇÃO
Inscrições	23/09/2021 a 05/10/2021	- Divulgação - Disponibilização do link de inscrição
Triagem dos Currículos	06/10/2021	- Triagem de currículos para participação da próxima etapa, com base na documentação apresentada na inscrição
Divulgação do Resultado da triagem	06/10/2021	- Divulgação do resultado da triagem de currículos
Entrevista de seleção com a comissão	08/10/2021	-Entrevistas dos candidatos pré-selecionados pela comissão avaliadora - Apuração da pontuação - Elaboração de lista de selecionados
Divulgação do resultado final	13/10/2021	-Divulgação do resultado final

REPUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 384, de 28 de junho de 2021

A **SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário de Brasília**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o pedido de substituição do membro Milena Perpetua Guedes do Nascimento, Matrícula SIAPE nº 1084725, por motivo de movimentação, conforme Portaria-SEI nº 827, de 09 de junho de 2021 - BS nº 1082, quinta-feira, 10 de junho de 2021 e designar José Theodoro Vaz da Costa - Matrícula SIAPE 2304027, Assistente Administrativo, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no lotado no HU-UnB/Ebserh, para compor a comissão de Processo Administrativo Sancionador instaurada por meio da da PORTARIA nº 162, de 22 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço Nº 427, segunda-feira, 22 de março de 2021, referente ao Processo nº 23522.015552/2020-81.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos membros: José Carlos dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2055578, ocupante do cargo analista administrativo, lotado no HU-UnB/Ebserh; Samuel Lewkowicz Rocha, Matrícula SIAPE nº 2130581, ocupante do cargo assistente administrativo, lotado no HU-UnB/Ebserh; José Theodoro Vaz da Costa - Matrícula SIAPE 2304027, Assistente Administrativo ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no lotado no HU-UnB/Ebserh para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23522.015552/2020-81.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 401, de 29 de junho de 2021

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Equipe de Planejamento referente à Aquisição de Mamógrafo para atender às necessidades do HUB.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro:

1. Fabiana Carvalho Fernandes Melo - Matrícula SIAPE 3139808;
2. Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva - Matrícula SIAPE 2232794;
3. Briane Evellise da Silva Bandeira - Matrícula 1286507;
4. André Bisinoto Matias - Matrícula 2081809;
5. Arthur Felipe Boza - Matrícula 3235078;
6. Renata Consuelo Monteiro Ferraz - Matrícula 236810;
7. Thalita Cardoso Soares - Matrícula 2260139;
8. Pollyanna Dornelas Pereira - Matrícula 2249511;
9. Brainerd Bernardes Pinto Bandeira - Matrícula 1676428.

Art. 3º. A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, na pronta resposta à eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

Art. 4º. A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

Art. 5º. É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

Art. 6º. Revoga-se a Portaria-SEI nº 351, de 14 de junho de 2021

Art. 7º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh